

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO OURENSE
DE SÃO JOSÉ DO OURO AO SENHOR GEVALDINO
RIBEIRO”**

Art. 1º De acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e LM 2681/2023 de 27/07/2023 desta Casa Legislativa, fica concedido o Título de CIDADÃO OURENSE DE SÃO JOSÉ DO OURO ao Senhor Gevaldino Ribeiro.

Art. 2º A referida Concessão se efetua diante dos relevantes serviços prestados ao Município pelo Senhor Gevaldino Ribeiro, quando legislador nos anos de 1989/1992 e administrador na legislatura 1993/1996 como vice-prefeito e na gestão 1997/2000 como Prefeito.

Art. 3º Será confeccionado placa referente a homenagem e a entrega do título de que trata este Decreto, será formalizada em Sessão Solene do Legislativo Municipal a ser agendada.

Art. 4º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Wilson José Rizzon
Vereador Proponente

Exposição de Motivos

São José do Ouro, RS, 09 de outubro de 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa para a devida apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, a presente proposição, que tem como objetivo a Concessão de Título de Cidadão Ourense ao Senhor Gevaldino Ribeiro nos termos da Legislação vigente.

A presente proposição tem como objetivo prestar a devida homenagem ao Senhor Gevaldino Ribeiro, diante dos relevantes serviços prestados ao Município quando legislador e administrador na legislatura 1993/1996 como vice-prefeito e na gestão 1997/2000 como Prefeito.

Nascido no dia 17 de novembro de 1.951, em São José do Ouro, filho biológico de Luiz Ribeiro e Vivaldina da Silveira, pais adotivos José Pereira Dias e Maria Cristina de Souza, natural do município de Nova Prata – RS.

Foi adotado aos 11 meses, não conheceu irmãos biológicos e nem irmãos adotivos.

Foi agricultor, casou-se com Cloride Fátima Barros em 1974 tiveram 04 filhos, Vanderlei, Clair, Cesar e Silvana, residiram na comunidade de Área Pimentel até o ano de 1989, logo passou a residir na comunidade de Jardim Alegre onde reside até os dias de hoje.

Desta forma, entendendo ser justa e merecida homenagem a este Cidadão, é que apresento a presente proposição.

Atenciosamente.

Wilson José Rizzon
Vereador